



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)  
INSTITUTO DE QUÍMICA (IQ)  
CENTRO DE AULAS VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (EVZ)  
NORMATIVA DO CFG/IQ/EVZ/UFG-**

**EDITAL N°001/2019 CFG/IQ/EVZ/UFG**

O Cursinho Federal de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela normativa vigente (UFG), torna-se pública a realização de novas inscrições para o preenchimento de **300 vagas, para o ano letivo de 2019** de acordo com a normativa vigente e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

**Cumpra-se nos dias das inscrições do Cursinho Federal de Goiás - UFG saibam e aceitem que:**

Aos candidatos menores de 18 anos: não será obrigatória a presença dos pais ou responsáveis no ato da **inscrição**, a menos que ele seja selecionado será obrigatória a presença do responsável no ato da **matrícula**.

1. O Cursinho Federal de Goiás é uma ação de extensão e cultura do Instituto de Química e da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG .

2. Cabe ao candidato saber que haverá 3 etapas:

a) Inscrição;

b) Seleção;

c) Matrícula.

3. As inscrições serão **gratuitas** e só poderão ser feitas presencialmente, na Secretaria do Cursinho Federal de Goiás, no Centro de Aulas da Escola de Veterinária e Zootecnia (CA EVZ - UFG), à Avenida Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia-GO CEP: 74.690-900. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo ser feita por terceiros.

4. O candidato deverá estar munido no dia das inscrições com: **RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CANETA PRETA OU AZUL.**

5. O candidato deverá estar ciente que fará uma redação no ato da inscrição e responderá um questionário socioeconômico (**a redação não terá caráter eliminatório, servirá para uma breve análise da língua portuguesa**).

6. Poderão se candidatar a uma vaga:

- a) Alunos do último ano do ensino médio;
- b) Alunos que já tenha concluído o ensino médio;
- c) Alunos que não tenham nenhum curso superior completo.
- d) Não há restrições de idade.

7. Todos os candidatos deverão responder o questionário socioeconômico no ato da inscrição. Os dados informados **DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DAS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS** no ato da matrícula caso seja selecionado.

8. Somente a inscrição não garante vaga.

9. A seleção será feita logo após o prazo da inscrição.

## **MATRÍCULA**

10. O candidato selecionado poderá efetuar sua matrícula trazendo toda a documentação exigida pela coordenação na data prevista do cronograma. Apenas o candidato poderá efetuar a matrícula, pois o mesmo assinará o termo de comprometimento (menores de idade deverão ser acompanhado pelos pais ou responsável).

**11. O candidato que não comparecer nas datas previstas para se matricular ou estiver com a documentação incompleta perderá automaticamente a vaga.**

12. Haverá uma taxa única no valor de R\$250,00 e uma contribuição de 2 resmas A4 de 500 folhas para a efetuação da matrícula.

13. O aluno devesse ter frequência mínima de 85%. Não haverá abono de faltas.

14. Por hipótese alguma haverá devolução da taxa de matrícula.

15. Os futuros alunos serão submetidos a provas e simulados de todas as matérias no decorrer do ano letivo. A média para a permanência no projeto é 6,0 (seis) nas provas. O aluno que obter nota inferior à média (40%) em dois simulados estará desligado do projeto.

16. No segundo semestre o Aluno deverá renovar sua matrícula sendo isento da taxa de R\$250,00, mas será cobrada uma contribuição de 1 resma A4.

16.1 Terá direito a renovação de sua matrícula o aluno que obtiver conduta impecável durante o semestre e que tenha havido cumprimento com todas as atividades proposta pelo projeto em vigência.

17. Em caso de desistência deverá informar a coordenação da ação.

18. Em caso de ingresso em uma instituição de nível superior deverá informar a coordenação.

19. É obrigatória a inscrição no ENEM 2019.

20. Não será permitida a troca de turma sem o consentimento da coordenação.

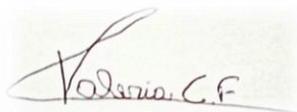
**21. A convocação dos alunos selecionados será feita por meio do site da UFG. A Secretaria do CFG/EVZ/UFG/IQ não comunica a convocação de alunos por telefone.**

22. O aluno só estará devidamente matriculado e autorizado a assistir as aulas depois que tenha cumprido cada etapa do processo seletivo do (CFG), com o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de matrícula emitida pela coordenação.

23) A atual coordenadora Geral, Valéria C. Almeida, tem, para todos os fins e, de acordo com a necessidade, autoridade para revogar ou inviabilizar o processo seletivo em questão a qualquer momento e sem aviso prévio.

24) O Processo Seletivo será realizado em Goiânia, na Escola de Veterinária e Zootecnia do Campus Samambaia da UFG.

25) É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site da UFG.



---

**Valéria Cristina Ferreira de Almeida**  
**Coordenadora Geral**  
**CFG**